



# DECLARAÇÃO

Ao PREZADO SENHOR:

**Hermógenes de Melo Neto**

Inspetor Regional do TCE-PE

Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA - TCE-PE

Declaramos para dos devidos fins, que não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para com a **Câmara Municipal das Correntes - PE**, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.

**Atenciosamente,**

Correntes, 07 de março de 2019

**Demilton Medeiros Ximenes Junior**  
Presidente